

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 2402/73

Aprovado por Deliberação

Em 31/10/1975

PROCESSO CEE - n° 1743/73

INTERESSADO: Kuo Ai-Mei

ASSUNTO: Equivalência de estudos.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR (a) CONSELHEIRO (a) Therezinha Fram

HISTÓRICO: Kuo Ai-Mei filho de Kuo Cho-I e de dona Kuo Ni Usi-Yung, nascido em Taiwan, China a 15 de abril de 1960, domiciliado e residente à Avenida Duque sa de Goiás n° 27, apto n° _____, nesta Capital, tendo realizado estudos no Exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte, o histórico escolar do requerente:

1. Fez o curso primário com 6 séries na Escola Primária Municipal Kwang-Fu de Taipei, Taiwan.

Estudou as seguintes disciplinas: Vida Moral, Musica, Educação Física, Artes, Trabalhos Manuais, Chinês, Abaco, historia, Geografia, Ciências Naturais.

Deseja continuar seus estudos na 7ª série do 1º grau.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE - n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: - petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Kuo Ai-Mei em Taiwan, China, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau o que se poderá, portanto, autorizar lhe a matricula na 6ª serie em 1974. A escola que acolher o interessado deverá submete-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral o Cívica.

São Paulo, 16 de outubro de 1973

a) Conselheira Therezinha Fram - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela deliberação de 9 de outubro de 1975, adota como seu Parecer, por deliberação aprovado na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO da Conselheira Therezinha Fram.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Frederico Pimentel Gomes, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar-
Presidente